



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

D E C L A Ç Ã O

Eu, **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES** Vereador Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, declaro para os devidos fins de direito e em obediência ao que determina a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), que no mês de Dezembro de 2025, não houve obras públicas e serviços de Engenharia sendo executados pelo poder Legislativo Municipal de Itaituba.

Por ser verdade, assim declaro.

Itaituba-PA, 31 de Dezembro de 2025

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente